

LEI ORDINÁRIA Nº 5104, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO
DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR
CENTO) DO 13º SALÁRIO NO
MÊS DE ANIVERSÁRIO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E
SERVIDORES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
INDIRETA E AUTÁRQUICA, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
(REGULAMENTADA PELO
DECRETO Nº 5491 DE 18/03/08) -
ALTERADA PELA LEI Nº 5.139-
2008**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** – Fica autorizado o Poder Executivo a antecipar até 50% (cinquenta por cento) do 13º Salário no mês de aniversário dos funcionários públicos e servidores da Administração Direta, Indireta e Autárquica, sejam eles do quadro de carreira ou comissionados.~~

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a antecipar até 50% (cinquenta por cento) do 13º Salário no mês de aniversário dos funcionários públicos e servidores ativos e inativos da Administração Direta, Indireta e Autárquica, sejam eles do quadro de carreira ou comissionados. [\(Redação dada pela Lei Ordinária nº 6223, de 16 de setembro de 2016\).](#)

§ único – Os funcionários ou servidores públicos municipais, ativos e inativos, cujas datas natalícias ocorram nos meses de novembro, dezembro, janeiro



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

e fevereiro terão o direito de optar pelo recebimento da primeira parcela do décimo terceiro salário no mês de julho, devendo para tanto comunicar o departamento competente da Municipalidade. ([Acrescido pela Lei Ordinária nº 5139, de 25 de Abril de 2008](#)).

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de fevereiro de 2008.

ÉZIO SPERA

Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios

Jurídicos

Publicada no Departamento de Administração, em 25 de Fevereiro de 2008.